

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 117 - DE 18 DE SETEMBRO DE 1972

EMENTA:- Aprova normas complementares sobre a obrigatoriedade do voto nas eleições da representação estudantil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 18 de setembro de 1972, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - É obrigatório o comparecimento dos alunos regulares da UFPa. na eleição da representação estudantil nos colegiados dos diferentes níveis da Universidade (Reg. Geral, art. 288), salvo motivo de força maior ou de doença devidamente comprovada.

Parágrafo único - Nas hipóteses previstas no final do "caput" deste artigo, o aluno deverá requerer e comprovar o alegado em quarenta e oito (48) horas após a realização do pleito.

Art. 2º - No caso de eleições diretas, para escolha dos representantes estudantis nos Departamentos, considerar-se-á satisfeita a exigência regimental pelo comparecimento à eleição no âmbito de pelo menos um Departamento, em que o aluno esteja regularmente matriculado.

Parágrafo único - Para os efeitos do disposto neste artigo, será suficiente o comparecimento a uma eleição por ano letivo.

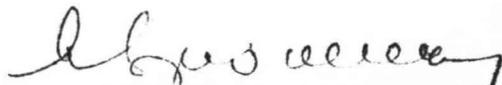
Art. 3º - No caso de eleições indiretas, para escolha de representantes estudantis da administração intermediária e da administração superior, é indispensável o comparecimento a todas as eleições de que o aluno seja eleitor.

Art. 4º - A Sub-Reitoria de Assuntos Estudantis baixará as instruções que se fizerem necessárias para cumprimento da presente Resolução, especialmente quanto à comprovação do previsto nos artigos 1º e 2º.

Resolução nº 117/72 (continuação)

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de se  
tembro de 1972



Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

REITOR

Presidente do Conselho Universitário

ACC/eps.